



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 753, de 16/06/92

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de Cr\$ 127.000.000,00 (cento e vinte e sete milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO	Cr\$.
U.O. 1.1 - Câmara Municipal	
-Ficha 03-3120-01010012.01-Material de Consumo.....	1.000.000,00
-Ficha 05-3132-01010012.01-Outros Serv.e Encargos..	2.000.000,00
Órgão: 2. PODER EXECUTIVO	
U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
-Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo.....	5.000.000,00
-Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos..	5.000.000,00
Contrato Revisão DIPAM/91 - AUDICAMP.	
-Ficha 16-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos..	5.000.000,00
Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade	
-Ficha 22-3132-15814872.04-Outros Serv.e Encargos..	6.000.000,00
U.O. 2.2 - Serviço de Finanças	
Manutenção do Setor de Tributação e Tesouraria	
-Ficha 26-3120-03080302.05-Material de Consumo.....	1.000.000,00
-Ficha 27-3132-03080302.05-Outros Serv.e Encargos..	1.000.000,00
-Ficha 30-3120-03080302.06-Material de Consumo.....	1.000.000,00
-Ficha 32-3132-03080302.06-Outros Serv.e Encargos..	1.000.000,00
U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura	
Operação e Manutenção do Ensino de 1º Grau	
-Ficha 42-3120-08421882.08-Material de Consumo.....	10.000.000,00
-Ficha 44-3132-08421881.02-Outros Serv.e Encargos..	3.000.000,00
Manutenção da Unidade Munic.Merenda Escolar	
-Ficha 49-3120-08424272.09-Material de Consumo.....	10.000.000,00
Operação e Manutenção do Ensino de 2º Grau	
-Ficha 55-3120-08431972.10-Material de Consumo.....	5.000.000,00

segue.....

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praca Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 753 (fls.02)

-Ficha 56-3132-08431972.10-Outros Serv.e Encargos...	4.000.000,00
U.O. 2.4 - Serviço de Saúde	
-Ficha 71-3120-13754282.14-Material de Consumo.....	20.000.000,00
-Ficha 73-3132-13754282.14-Outros Serv.e Encargos...	5.000.000,00
U.O. 2.5 - Serviços Municipais	
Manutenção da Iluminação Pública	
-Ficha 83-3132-10583272.17-Outros Serv.e Encargos...	5.000.000,00
Manutenção Conservação de Vias e Logradouros	
-Ficha 87-3120-10585752.17-Material de Consumo.....	2.000.000,00
-Ficha 89-3132-10585752.17-Outros Serv.e Encargos...	2.000.000,00
Manutenção da Limpeza Pública	
-Ficha 93-3120-10603252.19-Material de Consumo.....	2.000.000,00
U.O. 2.6 - Serviço de Estradas Rodagem Municipal	
Conclusão do Terminal Rodoviário de Passageiros	
-Ficha 99-4110-16885321.06-Obras e Instalações.....	20.000.000,00
Operação e Manutenção de Estradas	
-Ficha 105-3120-16885342.23-Material de Consumo.....	6.000.000,00
-Ficha 106-3132-16885342.23-Outros Serv.e Encargos..	3.000.000,00
U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município	
Manutenção de Encargos Gerais do Município	
-Ficha 109-3120-03070212.04-Material de Consumo.....	1.000.000,00
-Ficha 110-3132-03070212.04-Outros Serv.e Encargos..	<u>1.000.000,00</u>

TOTAL.....127.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de junho de 1.992

Analdino Theodoro de Lima
RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação, no lugar de costume.

Edvalde Pires de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457